



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

1 Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e dois minutos,
2 em caráter excepcional por aplicativo de reuniões on-line (Webex), foi realizada a 4ª Sessão
3 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Gestão de
5 Pessoas, Claunir Pavan. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros:** Gismael
6 Francisco Perin (Vice-Reitor), Everton Artuso (docente – Realeza), Clovis Piovezan
7 (docente – Realeza), Edson Antonio Santolin (TAE – Realeza), Marcelo Zvir de Oliveira
8 (TAE – Passo Fundo), Eloir Faria de Paula (TAE - Laranjeiras do Sul), Vinicius França
9 Alves (discente – Laranjeiras do Sul), Luis Fernando Santos Corrêa da Silva (Diretor do
10 *Campus* Erechim), Isabel Rosa Gritti (docente – Erechim), Roberto Mauro Dall’Agnol
11 (Diretor do *Campus* Chapecó), Milton Kist (docente – Chapecó), Dariane Carlesso (TAE –
12 Chapecó), Jonas Goldoni (suplente TAE – Chapecó) e, Bruno München Wenzel (Diretor do
13 *Campus* Cerro Largo). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no
14 exercício da titularidade (titular isento de justificativa):** Regina Inês Kunz (docente –
15 Passo Fundo). **Não compareceram à sessão e não apresentaram justificativa os
16 seguintes conselheiros:** Julio César Stobbe (Diretor do *Campus* Passo Fundo) e Martinho
17 Machado Junior (Diretor do *Campus* Laranjeiras do Sul). Conferido o quórum regimental, o
18 presidente declarou aberta a sessão e passou ao **Expediente: 1.1 Apreciação da Ata da 3ª**
19 **Sessão Ordinária de 2020:** a ata foi aprovada por consenso. **1.2 Comunicados:** o
20 Presidente informou que no Moodle, no repositório da CAPGP, foi incluído o controle de
21 presença dos conselheiros na CAPGP em 2020 e também o modelo de parecer para as
22 relatorias. O parecer deve ser enviado pelos conselheiros em formato editável para a
23 secretaria, para o cadastro adequado no SIPAC/Mesa Virtual. Informou ainda que não
24 foram recebidas justificativas de ausência dos conselheiros. (Nesse momento, sendo treze
25 horas e quarenta minutos, **ingressou na sessão o conselheiro:** Everton Miguel da Silva
26 Loretto, Pró-Reitor de Planejamento). Posteriormente, o Presidente passou à **Ordem do**
27 **Dia**, submetendo ao plenário a pauta da sessão: **2.1 Processo 23205.004305/2020-41 –**
28 **Proposta de criação de comissão temporária para elaboração de plano de dimensionamento**
29 **da força de trabalho - TAEs da UFFS, para designação de relator e; 2.2 Processo n.**
30 **23205.002993/2020-13 – Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão (CIS),**
31 **para apresentação do relato dos conselheiros Dariane Carlesso e Jonas Goldoni. Sem**
32 **manifestações, a ordem do dia foi aprovada e o presidente passou ao primeiro ponto de**
33 **pauta: 2.1 Processo 23205.004305/2020-41 – Proposta de criação de comissão temporária**
34 **para elaboração de plano de dimensionamento da força de trabalho – TAEs da UFFS. O**
35 **conselheiro Roberto Mauro Dallagnol colocou-se à disposição para relatoria e foi acolhido.**
36 **Após, os conselheiros iniciaram um debate sobre o assunto. (Durante o debate,**
37 **ingressaram na sessão os conselheiros:** Alejandra Maria Rojas Covalski (Docente – CH
38 suplente), às treze horas e cinquenta e cinco minutos, e Rafael Santin Scheffer (Pró-Reitor
39 de Administração e Infraestrutura), às treze horas e vinte e oito minutos.) Após o debate, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

40 Presidente fez um breve apanhado das sugestões e observações levantadas pelos
41 conselheiros, citando que: a comissão a ser criada deverá definir criteriosamente as
42 variáveis para a adequada redistribuição das pessoas, considerando a necessidade de
43 otimização/racionalização de processos, a necessidade de reorganização de
44 setores/estrutura, a quantidade de atividades que cada setor desenvolve, bem como que a
45 comissão a ser criada deve ser heterogênea. Após, o presidente definiu o dia vinte e nove de
46 maio, como prazo para o envio da relatoria, de forma a possibilitar a apresentação na
47 próxima sessão, conforme indicado pelo conselheiro Roberto Mauro Dallagnol. Na
48 sequência, o presidente passou ao segundo ponto de pauta: **2.2 Processo n.**
49 **23205.002993/2020-13** – Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão (CIS),
50 pedindo para os relatores apresentarem o parecer. A conselheira Dariane Carlesso
51 apresentou o parecer, com voto pela aprovação do Regimento, mediante duas inserções: o
52 Art 9º, §1º, deverá ter a inserção do inciso II, com a redação “*II - A Comissão Eleitoral*
53 *organizará o Pleito e as publicações do processo serão garantidas na página da CIS.*” e;
54 o CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS deverá ter a inserção de um novo
55 artigo, antes do art. 41, com a redação: “*Art. 41. A CIS deverá participar efetivamente de*
56 *todas as comissões instaladas na UFFS que tratarem de assuntos referentes à política de*
57 *Gestão de Pessoas.*”. A conselheira também indicou que deve ser feita a publicização desta
58 decisão junto à página da CIS no site da UFFS. Em seguida, o presidente sugeriu que fosse
59 realizada uma emenda ao parecer, de modo que o art. 41 tivesse a seguinte redação: “*Art.*
60 *41. A CIS deverá estar representada e participar efetivamente de todas as comissões*
61 *instaladas na UFFS que tratarem de assuntos referentes à política de Gestão de Pessoas.*”.
62 A relatora concordou com a emenda. Em seguida, o Presidente perguntou aos conselheiros
63 se o voto dos relatores poderia ser aprovado com as alterações sugeridas. Os conselheiros
64 aprovaram por consenso. Encerrados os pontos de pauta e não havendo manifestações, o
65 presidente agradeceu a presença dos participantes e, às quinze horas e nove minutos
66 declarou encerrada a sessão, da qual eu Aline Voss Perin, Secretária da Câmara de
67 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata, que aprovada, será
68 devidamente assinada por mim e pelo Presidente.